



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA SANTARÉM
<b>CURSO:</b>	DIREITO

A Coordenadora **Paula Crislane da Silva Moraes do Curso de Direito da UNAMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA** uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

**Art. 1º.** Ficam abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo seletivo de monitoria, no período de **01 a 04 de setembro de 2020 (até a meia noite - 00h)**, SOMENTE, através do e-mail da **Coordenação do Curso de Direito**, abaixo identificado:

- [direito.santarem@unama.br](mailto:direito.santarem@unama.br)

**Parágrafo Único.** O(a) Aluno(a) para efetivar a sua inscrição, deverá encaminhar o formulário de inscrição – ANEXO I, deste Edital, devidamente preenchido, por ele assinado e escaneado, para o e-mail acima identificado, com o assunto: SELEÇÃO MONITORIA 2020.2

**Art. 2º.** O processo seletivo será realizado em duas etapas:

II – ANÁLISE DE HISTÓRICO do(a) candidato (a), conforme regulamento do Programa de Monitoria, que terá resultado publicado no Blog do Curso de Direito da UNAMA Santarém, até o dia 15 de setembro de 2020; (FASE ELIMINATÓRIA);

I – Dia 21 de Setembro de 2020, PROVA ORAL E ENTREVISTA individual, em horário divulgado antecipadamente ao candidato (a), pela plataforma Microsoft Teams, envolvendo temas relacionados à Ementa da Matriz Curricular, referente à disciplina que o candidato está concorrendo. (FASE ELIMINATÓRIA).

**Art. 3º.** A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

**Art. 4º.** A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova oral (**peso = 3**), entrevista (**peso=3**) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

**Art. 5º.** Para concorrer a vaga, o (a) aluno (a) precisa obrigatoriamente já ter realizado a disciplina e evidentemente ter sido aprovado na mesma, para a qual deseje exercer a monitoria ou disciplina equivalente em caso de mudança de matriz curricular.



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

Art. 6º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Francisco Edson de Oliveira (Doutor)	Hermenêutica Jurídica	Direito	01
Maria de Nazaré Rebelo (Doutor)	Direito das Famílias	Direito	01
Alexandro Napoleão (Mestre)	Teoria da Pena	Direito	01
Jamila Job (Mestre)	Direito Individual do Trabalho	Direito	01
Kátia Tolentino (Mestre)	Sociedades Empresarias	Direito	01
Renata Benevides (Mestre)	Entes Federativos e Seus Poderes	Direito	01
Solange Tanaka (Mestre)	Direito Constitucional Tributário	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Santarém (PA), 31 de Agosto de 2020.

**Professora PAULA CRISLANE DA SILVA MORAES**

**Coordenadora do Curso de Direito**



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

**UNAMA SANTARÉM**

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

**CURSO: DIREITO**

**ALUNO (A):** \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**TURMA:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE DE CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA QUE PRETENDO CONCORRER A VAGA DE MONITORIA:**

**PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A):** \_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente de que se trata de atividade acadêmica voluntária, que li e concordo com todas as existências apresentadas no Regulamento de Monitoria que foi publicado integralmente no Blog do Curso de Direito da UNAMA Santarém.**

**Santarém (PA), \_\_\_\_ de setembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Candidato(a)**